



INDICAÇÃO VERBAL Nº 84 /2024
AUTOR: EDSON VANDER DA SILVA

EMENTA: Providenciar a pintura da sinalização horizontal na avenida Renato Monteiro.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude **providenciar a pintura da sinalização horizontal na avenida Renato Monteiro.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é garantir a segurança dos usuários desta avenida, sejam eles motoristas, ciclistas, visitantes ou trabalhadores das empresas que geram empregos na região. Temos conhecimento de vários acidentes que ocorreram nesta via, alguns dos quais resultaram em fatalidades. Portanto, é crucial tomar medidas para evitar surpresas desagradáveis aos que transitam por esta avenida.

É necessário providenciar a pintura, pois a avenida Renato Monteiro desempenha um papel fundamental na circulação de produtos e veículos fabricados, montados e industrializados no Município de Porto Real, onde estão localizadas diversas indústrias de transformação.

Além da pintura, sugiro também a instalação, se necessário, de placas de sinalização vertical para determinar o limite de velocidade neste trecho, dado o grande fluxo de veículos, incluindo transporte de pessoas, produtos e outros bens.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



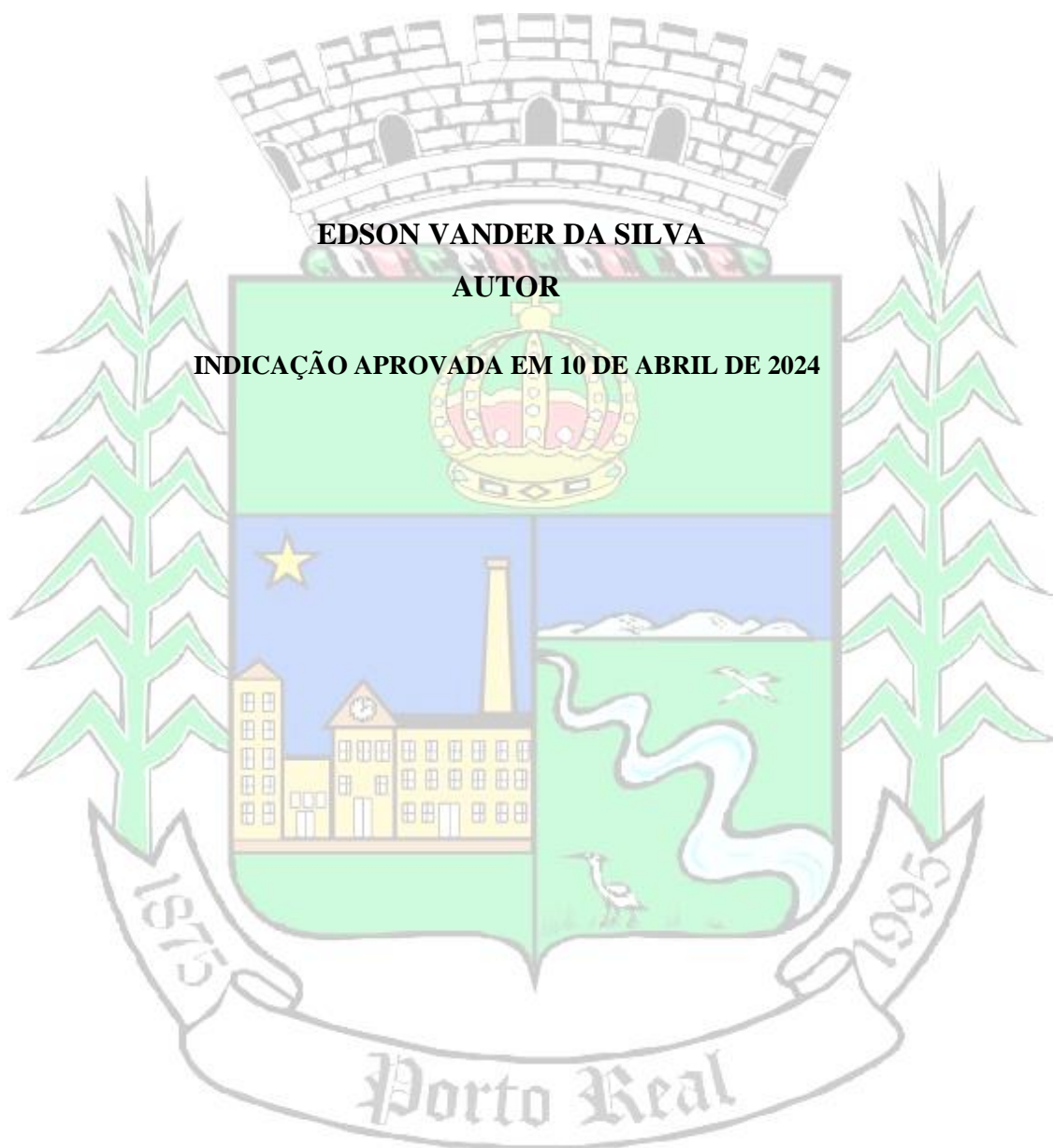


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 2 de 2

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

